



GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2022. Exonera José Pinto Moreira Júnior do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, JOSÉ PINTO MOREIRA JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 01 de março de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE MARÇO DE 2022. Nomeia ANTONIO WHENDER CARNEIRO VERÇOSA para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de março de 2022, ANTONIO WHENDER CARNEIRO VERÇOSA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1º de março de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 47, DE 1º DE MARÇO DE 2022. Nomeia MARINALVA FREITAS NOBRE para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de março de 2022, MARINALVA FREITAS NOBRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1º de março de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007, DE 1º DE MARÇO DE 2022. Suspende as férias da servidora Francisca Emanuelle Menezes dos Santos e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pela servidora em epígrafe. RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 da servidora FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 75943, detentora do cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva, marcado anteriormente para o mês de março de 2022, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de março de 2022. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município.**

**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Ouvidoria-Geral do Município Caucaia/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.02.08.01.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO; CONTRATADA: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sistema de ouvidoria disponibilizado, através de plataforma web, para atender as necessidades da Ouvidoria-Geral do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do contrato original n.º 2021.02.08.01, com o acréscimo ao objeto contratual, passará a ser de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), a ser pago em parcela única a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço; VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 08 DE FEVEREIRO DE 2023; ASSINA PELA CONTRATADA: SILVIA MARTA RUBENS BEZERRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. Caucaia-CE, 1º de março de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesas da Controladoria e da Ouvidoria-Geral do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n.º 2021005184 de 30/07/2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORARIO DE 12 MESES, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora SHALANA HOLANDA VARELA, matricula: 67956, admitida em 02/08/2017, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral, no período compreendido de 10/02/2022 a 10/02/2023, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 44, DE 01 DE MARÇO DE 2022. Nomeia AUGUSTO CESAR HOLANDA BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR AUGUSTO CESAR HOLANDA BEZERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, simbologia EP-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto N.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 45, DE 01 DE MARÇO DE 2022. Nomeia MILENA MACIEL MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MILENA MACIEL MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto N.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 46, DE 01 DE MARÇO DE 2022. Nomeia LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do



Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto N° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**PORTARIA**

PORTARIA N° 012, DE 01 DE MARÇO DE 2022. Suspende, férias do servidor Amanda Lima Ferreira e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, o gozo do período de férias da servidora AMANDA LIMA FERREIRA, matrícula 76233, detentor do cargo COMISSIONADO de CHEFE DE NÚCLEO I, marcadas anteriormente para o mês de março de 2022, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 01 de março de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N° 23, DE 01 DE MARÇO DE 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com os respectivos nomes e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 23, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
ÁTILLA HOLANDA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
CLESSIO JOSÉ GOMES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
LUCIANE CHAVES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIA DO ROSARIO RAMALHO GARCIA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
LEONARDO MOREIRA OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
MARIA FRANCILENE DE MORAES LUCIANO	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
DIANE BESERRA FONTENELE	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
CELISMAR MARQUES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
FRANCISCO JOSÉ AMORIM ROCHA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3

LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.02.01-SAGPT**. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.02.02.01.01-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81, representada pelo GUSTAVO OLIVEIRA – Valor global: R\$ 30.478,20 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.02.02.01-SAGPT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2022-SEGOV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA N° 009/2022-SEGOV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.04.122.0161.2.116.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 12.329.660/0001-08 REPRESENTADA POR ROBÉRIO SILVA HOLANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – CAUCAIA-CE**, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ N°: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE**, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.55 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 549,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS – ME – CNPJ N° 27.614.808/0002-04, REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE**, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.11.01-23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.11.01-DIV. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 60.132,00 (sessenta mil, cento e trinta e dois reais). CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI - CNPJ: 23.208.835/0001-37. REPRESENTADA POR RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE**, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.14.02.16 – GABINETE DO PREFEITO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.14.02 – DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0161.2.002.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.34.00; 33.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 226.955,10 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). CONTRATADA: MAIS



SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.– ORDENADORA DE DESPESAS: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - GABINETE DO PREFEITO** – CAUCAIA-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20160615002**, o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual resultante do procedimento licitatório que objetiva **CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS CONVENCIONAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES GUIMARÃES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 175 “caput”, da Constituição Federal, art 28 e 302 da Constituição do Estado do Ceara, no art. 265 da lei Orgânica do Município de Caucaia, nas Leis Federais n° 8.666/93 e suas alterações, n° 8.987/95 e n° 9.074/95, nos termos da Concorrência Pública de n° 26.006/2015/CP. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O Termo Contratual n° 20160615002 fica prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias. Passando, a vigorar de 01 de março de 2022 e vigerá até 01 de setembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.ASSINAM: NABOTH ELIAS DE CASTRO – Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte Do Município De Caucaia/Ce e ORGANIZAÇÕES GUIMARÃES LTDA,CNPJ N° 07.137.359/0001-54. CAUCAIA/CE, 01 de março de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.